PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

EDITAL Nº01/ 2023 1

EDITAL Nº01/ 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.

O município de Turiaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Chamamento/mapeamento para Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do município para o **Sistema Municipal de Informações e Indicadores à Cultura Municipal**.

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento/mapeamento tem como objetivos :

#Coletar e sistematizar dados para mapear a cadeia produtiva da cultura no municipio.
#Interpretar dados para melhor estabelecer políticas públicas, metodologias e ações de fomento.
#Reconhecimento através do certificado de mérito cultural municipal.
#Participar do calendário anual de ações culturais do município.
#Participar das oficinas e palestras voltadas á capacitação cultural.

#O cadastramento de artistas e profissionais de arte e cultura para o **Sistema Municipal de Informações e Indicadores à Cultura Municipal**, Visa aproximar, de forma democrática, artistas e profissionais de Arte e Cultura que almejem parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas seguintes áreas de expressão:

1.1.1. CULTURAS POPULARES (nos segmentos de danças / músicas / festas / literatura / folclore / artesanato / arte-popular / tradições e costumes / samba/ capoeira / danças populares/ Tambor de cioula/ cantigas de roda e outras manifestações);

1.1.2. GRUPOS ÉTNICO-CULTURAIS (nos segmentos afrodescendentes/ rurais / imigrantes e outras manifestações);

1.1.3. PATRIMÔNIO MATERIAL (nos segmentos arquitetônico / acervo museológico e/ou documental e/ou bibliográfico e/ou arquivístico e/ou videográfico e/ou fotográfico e/ou artístico e/ou arqueológico);

1.1.4. PATRIMÔNIO IMATERIAL (nos segmentos de saberes / fazeres / ofícios / celebrações/ teatro / formas de expressão cênicas /

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cad0e770136e5489957a79725f9e659667c61283
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

plásticas / musicais, quer de indivíduos ou coletivos culturais);

1.1.5. **AUDIO VISUAL** (nos segmentos filme / fotografia / vídeo / rádio / tv);

1.1.6. **CULTURAS DIGITAIS** (nos segmentos sites / mídias digitais (CDs, CDRoms, DVDs) / mídias culturais criativas e/ou interativas/mídias móveis (aplicativos para *smartphones* e *tablets*)

1.1.7. **GESTÃO CULTURAL** (nas categorias gestor / produtor / curador/ difusão cultural);

1.1.8. **FORMAÇÃO CULTURAL** (nos segmentos de mestre de saberes e ofícios / oficineiro / técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / *luthier* / figurinista);

1.1.9. **LITERATURA, PENSAMENTO E MEMÓRIA CULTURAL** (nos segmentos de literatura/ colecionismo / artigos culturais, leitura dramática de textos, poesias, contos, cordel);

1.1.10. **EXPRESSÕES ARTÍSTICAS** (teatro /dança / artes plásticas em todo as suas categorias);

1.1.11. **ARTE URBANA** (nos segmentos de escultura urbana / pintura mural e intervenções visuais) ;

1.1.12. **AÇÕES TRANSVERSAIS DE CULTURA** (nos segmentos de *hip-hop* /DJ / dança / música / MC / Grafite e outras manifestações);

1.1.13. **ASSISTENTES CULTURAIS** (técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco/ *luthier*/figurinista).

1.1.14. **COMUNICAÇÃO** (Locutores e radialistas)

1.1.15. **ARTES VISUAIS** (escultura, gravura, fotografia, vídeo, entre outros)

1.1.16. **CULINÁRIA** (Doceiras, restauraute e delivery)

1.1.17. **ARTES SONORAS** (carretinhas, paredões, aparelhagens e radiolas)

1.1.18. **CULTURA LGBTQIA+**

1.1.19. **ARTES PLÁSTICAS**

1.1.20. **CIRCO**

1.1.21. **CULTURA AFRO-BRASILEIRA (**capoeira, comunidades quilombolas e religiosidade de matriz africana)

1.1.22. **CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES** (Carnaval e São João)

1.1.23. **MÚSICA** (autoral, barzinho, grupos, bandas, entre outros)

2. DO CADASTRO

2.1. O cadastro será o mecanismo utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura para atingir as metas de garantias plenas do exercício dos direitos culturais, valorização, difusão e acesso irrestrito às fontes de Cultura, principalmente aos de caráter local.

2.2. A inscrição no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura de Turiaçu é gratuita e voluntário.

2.3. O cadastro será feito *na* Secretaria Municipal de Cultura de Turiaçu e também no formato online através do link que será disponibilizado para todos cultureiros.

2.4. A Secretaria Municiapl de Cultura fica situada na **Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro-Turiaçu/Ma** (Prédio da Câmara) de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00. A Secretaria de Cultura disponibilizará funcionário para auxílio às pessoas com deficiência, aos idosos ou às pessoas iletradas para preenchimentodo cadastro.

3. DO FUNCIONAMENTO DO CADASTRO

3.1. A participação no presente cadastramento/mapeamento **não pressupõe garantia de contratação** para as atividades culturais do município, ficando esta condicionada à definição de conveniência, legalidade e oportunidade da Secretaria Municipal de Cultura, bem como de previsão orçamentária.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cad0e770136e5489957a79725f9e659667c61283
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

3.2. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo aos termos das normas a serem divulgadas visando os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

4. DOS PRAZOS

4.1. O cadastramento por este Chamamento Público realizar-se-á apartir de 18 de janeiro de 2023.

4.2. Os dados registrados no Cadastro de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura de Turiaçu serão mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura pelo prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser atualizadosa qualquer momento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste Chamamento.

5.2. O presente Chamamento Público não inviabiliza chamamentos específicos, para outras atividades ou ações da Secretaria Municipal de Cultura.

5.3. O Chamamento Público é para turienses residentes neste município ou pra não turiense que comprove ser morador de Turiaçu a mais de 01(um) ano.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria.

Turiaçu(MA), 18 de janeiro de 2023.

CARLOS FELIPE PEREIRA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº006/2021

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cad0e770136e5489957a79725f9e659667c61283

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO